



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1197

01 de Setembro de 2023

PG. 1/1



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



EDITAL DE AVISO Nº 001/2023

O MUNICÍPIO DE NANTES FAZ SABER QUE:

Microempreendedor Individual (MEI) deverá tirar notas apenas pelo sistema nacional de emissão de NFS-e

Conforme a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e atendendo a Resolução nº 169 do Comitê Gestor do Simples Nacional, de 27 de julho de 2022, a Prefeitura de Nantes informa que a partir do dia 1º de setembro de 2023, o MEI deverá emitir a Nota Fiscal de Serviço apenas pelo site do Emissor WEB, disponível através do link <https://www.gov.br/nfse/pt-br>.

É importante destacar que a emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica através do Portal de Gestão NFS-e (Emissor Nacional) não dispensa a Inscrição Municipal, que continua sendo obrigatória, conforme Código Tributário Municipal (Lei nº 041/97) e alterações posteriores.

Prefeitura Municipal de Nantes, 01 de setembro de 2023.

Marllon Jaffer Albano de Oliveira

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código OD0Ch1 neste link.
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: Zauil Gonçalves dos Santos Junior